

Regulamento Rallye do Batom 2017

1. Objetivo

O Rallye do Batom é um evento FESTIVAL, destinada a veículos multimarcas, supervisionada pela FAB – Federação de Automobilismo da Bahia, e organizada pelo Automóvel Clube da Mulher, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória a todos os concorrentes inscritos na competição, sendo regulado pelas disposições que se seguem.

2. Conceitos e Definições

Para efeito do presente Regulamento, adotam-se as seguintes definições:

DIRETOR DE PROVA - Responsável pela parte técnica e desenvolvimento da Prova;

COMISSÁRIO - responsável em supervisionar a parte desportiva do evento em conjunto com o Diretor de Prova, por ele indicado sem qualquer formalidade;

REGULAMENTO COMPLEMENTAR - Normas e instruções complementares ao Regulamento que poderão ser expedidas a qualquer momento anterior ao evento;

ADENDO - Boletim oficial que poderá ser expedido pela Organização da Prova, em face de eventos não previstos, de caso fortuito ou de força maior;

"BRIEFING" - Preleção antes da realização do evento;

VISTORIA - Exame do veículo, para fins de autorização à participação no evento, consistente na verificação da existência de equipamentos obrigatórios por lei e pelo Regulamento; Das condições de participação com segurança em todo o percurso da Prova; Da instalação de equipamentos proibidos pelo Regulamento; E da correta adesivação do veículo;

EQUIPE – Piloto e Navegador;

"ZEQUINHA" - Passageiro do veículo, além de Piloto e Navegador;

PLANILHA – Livro de bordo padronizado em que se registram as informações do percurso a ser seguido;

TRECHO - É a distância percorrida com uma única média (trechos de regularidade) ou tempo (trechos neutralizados);

PONTE ou **PONTILHÃO** - quando não especificado, será sempre medida no final do piso;

PC - Posto de Cronometragem;

TRECHOS DE REGULARIDADE - São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em Km por hora;

DESLOCAMENTOS - São trechos representados pela letra 'D' e servem para travessias de cidades, povoados, vilarejos, etc., onde não haverá média de velocidade imposta e sim um tempo pré-determinado para a travessia do trecho;

NEUTRALIZADOS - São trechos de parada representados pela letra 'N', onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

3. Da Prova

3.1. A competição será disputada em etapa ÚNICA, no dia **23 de setembro de 2017**, com locais e horários definidos pelo Automóvel Clube da Mulher, de comum acordo com a FAB. É facultado ao Clube e à FAB cancelar, adiar ou suspender a prova, caso necessário.

3.2. A Prova obedecerá ao Regulamento Geral de Rally de Regularidade da CBA, ao Código Desportivo do Automobilismo – CDA, ao Código Desportivo Internacional – CDI, todos do ano vigente, este regulamento e seus adendos .

3.3. A Prova terá no mínimo 100 e no máximo 150 quilômetros totais, devendo a quilometragem total dos deslocamentos não superar a quilometragem total dos trechos de regularidade, a duração total da prova deve ser de aproximadamente 5 horas.

3.4. A Prova será caracterizada por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias serão divulgadas em Km/h e com valor inteiro.

3.5. Organizada conforme o Código Desportivo Internacional – CDI e Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

4. Das Categorias

4.1. Serão 07 (sete):

a. Expedition: Para pilotos e navegadores sem experiência anterior em provas do gênero, ou participantes de outras competições, desde que nelas inscritos em categorias denominadas estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Nesta categoria não é permitido o uso de equipamentos dedicados ao rally, integrados ou não ao veículo.

b. Turismo 4x4: Para competidores que já tenham participado em outras provas do gênero. Nesta categoria é permitido o uso de equipamentos dedicados ao rally, integrados ou não ao veículo.

c. Graduado: Para competidores que já tenham participado em outras provas do gênero em categorias denominadas de graduados, veteranos, sênior, master ou afins. Nesta categoria é permitido o uso de equipamentos dedicados ao rally, integrados ou não ao veículo.

d. Turismo 4x2: Para pilotos e navegadores sem experiência anterior em provas do gênero, ou participantes de outras competições, desde que nelas inscritos em categorias denominadas estreantes, amadores, iniciantes ou afins.

e. Batom 4x2: Exclusivamente mulheres com carros 4x2

f. Batom 4x4: Exclusivamente mulheres com carros 4x4

g. Convidados/Imprensa: Jornalistas e personalidades com carros da marca GM.

5. Das Inscrições e dos Participantes:

5.1. O local, dia, hora e valor da inscrição do evento será divulgado antecipadamente pelo clube e pela FAB.

6. Dos Veículos:

6.1. Os carros deverão ostentar números de identificação e adesivos dos patrocinadores oficiais fornecidos pela Organização, nos locais determinados.

6.2. Na prova haverá Vistoria prévia dos veículos, efetuada por Comissários, comprovada por selo identificador colado no para-brisa. Na Vistoria, deverá estar presente pelo menos um representante da Equipe.

6.3. Na Vistoria, deverão ser verificados: quitação da taxa de inscrição; RG de ambos os participantes; CNH do Piloto; inscrição na CBA, se necessária, itens de segurança do veículo (faróis, lanternas, luzes de freio, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo, pneus em bom estado, buzina, encosto de cabeça e outros obrigatórios por lei); e correta adesivação do veículo.

6.4. Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a Prova, sendo que a aprovação na Vistoria prévia não torna válida qualquer irregularidade existente e que não tenha sido detectada.

6.5. Ficará a critério da Organização impedir a largada ou a continuidade na Prova de qualquer veículo que não reúna condições momentâneas de segurança mínima exigida, assim atestada por qualquer Comissário ou pelo Diretor de Prova.

6.6. O veículo que não tiver sido vistoriado previamente deverá estar no local de largada 2 (duas) horas antes da hora ideal de sua largada, para se submeter à Vistoria, sem embargo da penalidade prevista pelo atraso.

6.7. É obrigatório o uso dos adesivos dos patrocinadores oficiais nos veículos, desde a Vistoria e até a entrega da premiação.

6.8. É permitido o uso de adesivos de patrocinadores particulares das Equipes nos veículos, em locais previamente determinados, desde que apresentados para Vistoria prévia e por ela aprovados.

7. Ordem e Critérios de largada:

7.1. A participação na largada promocional, se houver, será obrigatória a, pelo menos, um integrante da Equipe.

7.2. A largada na Prova somente será dada ao veículo que estiver com toda a sua tripulação a bordo.

7.3. A ordem de largada obedecerá aos seguintes critérios, válidos para todas as Categorias: Sorteio.

7.4. Será de 1 (um) minuto o intervalo de largada entre as Equipes, podendo ser modificado, se necessário, a critério do Diretor de Prova.

8. Desenvolvimento da Prova e Livro de Bordo

8.1. O evento será realizado em PROVA ÚNICA.

8.2. A prova será apurada levando-se em conta os critérios do item 9.11.

8.3. Caso haja empate na soma de pontos, o critério de desempate será:

a. O menor valor da soma de pontos perdidos sem descarte de PCs.

b. O maior número de PCs zerados.

c. O menor valor de pontos perdidos no último PC válido.

- 8.4. Na Planilha, constará, em trecho neutralizado, o final da 1ª prova e o início da 2ª.
- 8.5. Na Planilha, as indicações quilométricas para os finais de trecho serão EXATAS.
- 8.6. Deverá haver total compatibilidade entre o tempo levado em conta para apuração e o especificado na Planilha, que expressará décimos de segundo, se assim for apurado.
- 8.7. Em caso de divergência entre tulipa e texto, vale a tulipa.
- 8.8. Todas as referências serão consideradas no alinhamento ortogonal (formando ângulo reto) em relação ao eixo da estrada.
- 8.9. Poderá haver Zonas de Controle de Velocidade, devidamente identificada na Planilha.
- 8.10. Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, a Organização, os patrocinadores, os colaboradores e a FAB estão isentos de reparação de danos ou indenização.

9. Cronometragem, Postos de Controle – PCs e Apuração

- 9.1. Os PCs serão virtuais, utilizando-se tecnologia via satélite.
- 9.2. O número de PCs virtuais será definido pela Organização da Prova.
- 9.3. Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do veículo pelo PC.
- 9.4. Sendo constatado erro de Planilha pela Organização, somente terá validade o PC localizado após o 2º PMM (Posto de Mudança de Média) subsequente. Entendem-se também como PMM os neutralizados técnicos. Caso a Organização considere esta quantidade de PMM insuficiente, poderá estender a não validade dos PCs por mais alguns trechos.
- 9.5. No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída, Carros trancando a pista, ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.
- 9.6. Compete ao Diretor de Prova a anulação e/ou cancelamento de qualquer PC, para uma ou mais categorias, ouvidos os demais componentes do Júri da Prova.
- 9.7. Não poderá existir PC em trechos distantes até 100 m de rodovia federal ou estadual, nem no trecho compreendido entre 1 (um) quilômetro antes e 1 (um) quilômetro depois de cabines de Polícia Rodoviária, as quais deverão constar na Planilha.
- 9.8. Todas as Equipes devem entregar o equipamento à equipe de apuração, no local de chegada, sob pena de não ter seu resultado apurado.
- 9.9. Na inscrição será assinado um termo de responsabilidade pelo uso correto do equipamento de apuração que deverá ser devolvido em perfeito estado de conservação.
- 9.10. Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, desde que o erro na coleta não seja causado por interferência causada direta ou indiretamente pelo concorrente ou seu veículo, o concorrente terá a sua pontuação computada posteriormente como previsto no Regulamento Geral da CBA. A premiação ocorrerá independentemente a apuração dos dados do competidor.

9.11. A apuração será feita com os seguintes critérios de descarte (N-i) cumulativamente:

9.11.1 - No critério (N-i) serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 (três) segundos (≤ 03 seg.) de adiantamento ou até 10 (dez) minutos (< 10 min.) de atraso. O valor "i" refere-se a 05 (cinco) % dos PCs válidos da prova arredondado para baixo. Ex.: 61 PCs válidos, $5\% = 3,05$, portanto $i = 3$ PCs.

9.12. Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação / exclusão do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

10. Penalidades Adicionais

Além das penalidades previstas no Regulamento CBA;

10.1. Será desclassificada a Equipe que infringir os itens 6.1, 6.7, 7.1, 7.2 do presente Regulamento.

10.2. Será desclassificada a Equipe que:

- Cujos integrantes (inclusos os zequinhos) ingerirem ou transportarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova;

- Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente; O fato deve ser comprovado por fiscal de prova, comissário de prova, júri de prova, diretor de prova ou outra autoridade da prova, ficando a critério destes aplicar a penalidade.

- Que desacatar os membros e as decisões das autoridades de prova;

- Que promover atitudes ou atos anti-desportivos contra outra dupla inscrita na competição, contra a Organização da prova, Promotor ou Patrocinador durante todo o transcurso da mesma (desde a abertura da Secretaria de Prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento);

- Cujos ocupantes do veículo estejam sem cinto de segurança;

- For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;

- Afixar ou realizar propagando política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais do evento, durante o transcurso do mesmo;

10.3. Perderá 1.000 pontos por trecho a Equipe que ultrapassar o limite de velocidade estabelecido nas Zonas de Controle de Velocidade, devidamente identificadas na Planilha, com tolerância de até 10% (dez por cento).

11. Júri da Prova

11.1. Compete ao Júri decidir as controvérsias a ele submetidas no decorrer da Prova e julgar os recursos em primeira instância.

11.2. Compõem o Júri:

a. O Diretor de Prova.

- b. O Diretor Técnico.
- c. A Presidente da Federação de Automobilismo da Bahia ou 1 (um) Comissário por ele designado.
- d. Um ou mais auxiliares designados pelo Diretor de Prova.

12. Recursos

12.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a. Reclamação
- b. Apelação

12.2. Da inscrição de Concorrente, Ficha Técnica, Planilha, Posicionamento de PCs e Resultado caberá Reclamação.

a. Será interposta na forma e prazos do Artigo RECLAMAÇÕES do Regulamento CBA do ano vigente por petição dirigida ao Diretor de Prova, contendo o nome do recorrente, os fundamentos do pedido e o item do Regulamento em que se baseia. Na ausência do Diretor de Prova, a Reclamação poderá ser entregue a qualquer componente do Júri da Prova.

- Ficha Técnica / Livro de Bordo / Posicionamento de Pcs: Até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.

- Resultados: Até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

b. A Reclamação será individual e acompanhada de um depósito prévio no valor da inscrição do evento.

c. No caso de procedência da Reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor reverterá à FAB.

12.3. Da decisão do Júri da Prova caberá Apelação.

a. Será interposta perante a Federação de Automobilismo da Bahia, na forma e prazos previstos no Código Desportivo Automobilístico-CDA.

b. Não terá efeito suspensivo.

c. É inadmissível da decisão que julgar Reclamação de competidor da Categoria Expediton.

13. Premiação

13.1. No evento serão premiadas **as 3 (três) primeiras Equipes** classificadas em cada categoria com troféus individuais para pilotos e navegadores.

13.2. Será considerado Campeão aquele que obtiver o menor número de pontos perdidos nas 02 (duas provas) com os descartes em cada prova, por categoria.

14. Disposições finais

Havendo dúvida em relação a este Regulamento, prevalecerá o entendimento geral do Regulamento Geral de Rally de Regularidade da CBA, do Código Desportivo do Automobilismo – CDA e do Código Desportivo Internacional – CDI, todos do ano vigente.

Salvador, 01 de agosto de 2017.